

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 09/2009/CONSU

Prorroga mandato da Coordenação do Curso de Graduação em Matemática.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao que determina o Estatuto da UNESC e o Regulamento de Eleição para Coordenação de Curso de Graduação da UNESC,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, de 16 de maio a 31 de julho de 2009, os mandatos dos Coordenadores Titular e Adjunto do curso de Matemática, professor Edison Uggioni e professora Maria Alcinéia Porto Sônego, respectivamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.
Criciúma, 15 de maio de 2009.



**PROF. ANTONIO MILIOLI FILHO
PRESIDENTE DO CONSU**